



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. S. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Vistos,

Trata-se do procedimento licitatório visando à aquisição de veículo oficial para atender às necessidades desta Edilidade. Consta na fase interna do certame a necessidade de vincular a presente contratação ao planejamento institucional vigente.

Conforme estabelecido pelo **Ato da Presidência nº 11/2025**, de 30 de junho de 2025, foi instituído o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026. No Anexo I do referido ato, sob o **item 96**, encontra-se prevista a aquisição de um veículo com a classificação de material permanente.

Verifica-se que, embora a abertura do certame ocorra no corrente ano de 2025, a execução contratual, o recebimento do objeto e o respectivo pagamento dar-se-ão no exercício de 2026, razão pela qual a despesa encontra-se amparada pelo planejamento oficial para o próximo ano.

Considerando as cotações de preços robustas colacionadas aos autos, que indicam o valor de R\$ 241.905,38, reconheço a necessidade de atualização da estimativa inicial constante no PCA (R\$ 150.000,00). Tal ajuste fundamenta-se no art. 2º do Ato da Presidência nº 11/2025, que define o PCA como referência, subordinando as contratações às reais possibilidades financeiras e disponibilidades de mercado à época da execução.

Considerando, ainda, as informações trazidas pelos Setores de Licitações e de Contabilidade desta Câmara Municipal,

DETERMINO:

A) A RATIFICAÇÃO de que a presente contratação está prevista no item 96 do PCA 2026;

B) O PROSSEGUIMENTO do feito, autorizando a adequação orçamentária para o valor atualizado de R\$ 241.905,38;

C) A ANEXAÇÃO de cópia do Ato da Presidência nº 11/2025 e de seu Anexo I a estes autos para fins de transparência e controle.

D) A DIVULGAÇÃO do presente Despacho no sítio oficial eletrônico desta Casa de Leis, em anexo ao PCA de 2026, para conhecimento geral.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 19 de dezembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal